



DELIBERAÇÃO 550/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, Município de Canoinhas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a Resolução 091/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução 093/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução 095/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução 097/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, destinado ao Incremento Temporário dos Serviços da Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no Município de Canoinhas.

I. Emenda parlamentar nº 71260002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, (Comissão da Saúde);

II. Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, (Comissão da Saúde).

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, (Comissão de Assuntos Sociais), destinado ao Incremento Temporário dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no Município de Canoinhas;

Art. 3º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar nº 71260001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única, (Bancada de Santa Catarina), destinado ao Incremento Temporário dos Serviços de Assistência

Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, destinada ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas (CNES 2491249), no Município de Canoinhas.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2200042X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/09/2025 às 09:33:27

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/09/2025 às 12:03:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMjJPT080Mlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **2200042X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.